

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

ANTEPROJETO DE LEI 11/2021

O vereador que presente subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente, apresentar à consideração deste Douto Plenário seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

**Súmula:**

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 no âmbito do Município da Lapa/Pr.

**Art. 1º** Fica instituído no Município da Lapa/Pr o dia 20 de julho como o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá promover cerimônia "in memoriam" para a data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa/Pr, 05 de abril de 2021.



GUSTAVO DAOU  
Vereador Presidente

*Encaminhado ao  
Juízo e  
comissões  
28/04/21  
[assinatura]*



JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 11 /2021

Apresento para deliberação plenária o presente Anteprojeto de Lei que visa oficializar e perpetuar o Dia Municipal “in memoriam” às vítimas de Covid-19.

Será em 20 de julho, quando foi registrada no ano anterior com enorme infelicidade a primeira morte do Sr. Paulo Figura em nosso Município.

Até a presente data pelo número do boletim epidemiológico da Prefeitura Municipal perdemos 61 (sessenta e uma) **VIDAS!**

Não iremos resgatar nenhuma vida, mas nada mais do que justo propor o dia 20 de julho, quando o nosso Município registrou o primeiro óbito por complicações desta epidemia mundial, como justa homenagem a todos os lapianos que perdemos e principalmente a família enlutada que sofre diariamente a falta do seu ente querido.

Há mais de um ano após a decretação do estado de calamidade pública, verificamos o quanto nossa população está carente de sentido e reconhecimento da dor compartilhada e por todos nós vivenciada.

Nesse contexto, a memorização é o reconhecimento e a importância de cada indivíduo que teve a sua vida abruptamente retirada.

É um trauma histórico e de luto coletivo precoce que estamos vivenciando e precisamos de uma ferramenta por mais modesta que seja para não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós. Enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde, que foi fundamental para salvar muitas vidas do nosso Município e de todo o Brasil.

Por tudo o que foi exposto, contamos com o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante matéria.

Poder Legislativo da Lapa/Pr, 05 de abril de 2.021.



**GUSTAVO DAOU**  
Vereador Presidente